



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

DECRETO Nº 4.470, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Altera o Decreto Municipal nº 3.881, de 07 de novembro de 2013, que nomeia integrantes do Comitê Financeiro do FAPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 3.881, de 07 de novembro de 2013, que nomeia integrantes do Comitê Financeiro do FAPS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes servidores como integrantes do Comitê Financeiro:

FABIANO BOSEMBECKER	- Matrícula nº 4200-5
LUCIANA SERPA SOARES	- Matrícula nº 1242-4
DAIANA VITOLA G. MEDEIROS	- Matrícula nº 7552-3
VERANICE SCHEUNEMANN	- Matrícula nº 2
LUCAS MOURÃO	- Matrícula nº 7754-2” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 08 de julho de 2016.


JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS
PREFEITO